



Unidade: Penitenciária I de Avaré

Data: 24/01/2013

Horário: 12:30 às 15:00h.

Diretor: Gilson Gomes Jardim

Descrição da metodologia: Foram ao estabelecimento os Defensores Públicos Patrick Lemos Cacicedo, Gustavo Minatel e Bruno Shimizu. Foi realizada entrevista, dirigida pelo relatório de inspeção, com a supervisora técnica Érica Gonçalves Bento, indicada pela direção da Penitenciária. Simultaneamente, foram escolhidos aleatoriamente três presos, de raios distintos, para entrevistas reservadas. Por fim, os defensores foram à inspeção dos locais de aprisionamento, acompanhados pelo diretor substituto de disciplina Osmar Roncosalia e outros agentes.

Administração: Conforme dados fornecidos, há um total de 226 (duzentos e vinte e seis) agentes penitenciários lotados na unidade, sendo que, no dia da visita, havia 34 (trinta e quatro) agentes em serviço. Além disso, há uma espécie de plantão diário do Grupo de Intervenção Rápida (GIR) com 14 agentes. Há, ainda, um advogado da FUNAP atuando no estabelecimento. Os agentes do GIR declararam-se responsáveis apenas pela "contenção" do preso durante as revistas ("blitze"), enquanto as revistas das celas são realizadas pelos agentes da unidade.

Lotação do estabelecimento: Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de 670 presos, sendo que, atualmente, há 482 presos no local. O antigo setor destinado ao RDD, com 70 vagas, está desativado. Há 9 celas coletivas, sendo todas apenas no setor de inclusão, com capacidade para 9 presos cada, abrigando, no dia da inspeção, apenas 1 preso. De acordo com o diretor de disciplina, a inclusão faz-se de forma automática, sendo que os presos ficam por um ou dois dias nas celas da "inclusão". As celas coletivas têm 15 metros quadrados. Não existem celas destinadas ao "seguro", que, na verdade, divide o espaço com o setor de enfermaria, em um total de 26 (vinte e seis)

celas projetadas para ocupação individual. De acordo com a Administração, os presos que necessitam de tratamento e observação por razões médicas ficam no segundo andar do setor de enfermaria, ao passo que os presos do "seguro" ficam nas celas do primeiro andar do setor de enfermaria, tendo-se em vista a ausência de setor próprio. Existem também 492 celas individuais com 8m². Havia, ainda, 3 (três) presos condenados em regime semiaberto, aguardando ilegalmente vaga em colônia penal, sendo informado que a transferência de dois deles já estaria agendada para os dias seguintes. Por fim, não havia presos absolvidos impropriamente aguardando remoção para HCTP.

Perfil dos Presos: Há, no local, 1 (um) preso com mais de 60 anos de idade. Havia 1 (um) preso com deficiência física no estabelecimento, além de 22 (vinte e dois) presos estrangeiros.

Gerenciamento da População Prisional: A direção da unidade, bem como os três presos ouvidos em entrevista reservada, relataram que não há qualquer separação física entre os presos provisórios e definitivos, bem como não há separação entre reincidentes e primários ou em virtude do delito cometido. A direção da unidade e os três presos ouvidos afirmaram que a facção prisional Primeiro Comando da Capital atua no local, sendo a única. Os presos ouvidos relataram que não há separação para os presos com doenças infectocontagiosas. A direção da unidade informou que os presos do convívio ficam 3 (três) horas por dia em banho de sol. Os presos do "seguro" dispõem de apenas 1 (uma) hora de banho de sol. Contudo, não há banho de sol no castigo. Os presos mencionaram que não têm a privacidade das correspondências recebidas respeitada pela administração do presídio.

Instalações: A unidade foi inaugurada em 1970. Não há laudo da Vigilância Sanitária, Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros, bem como não foi informada qualquer visita desses órgãos à unidade. Há camas e colchões para todos os presos. Quanto ao estado dos colchões, todos os presos entrevistados disseram que o estado dos colchões é ruim. Todos os presos negaram haver água aquecida para o banho. Há sanitário em todas as celas. Não foi apresentado Projeto Técnico aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Os defensores públicos observaram que o estado das celas é apenas regular, mas algumas estão deterioradas em virtude dos acontecimentos dos dias anteriores. Há iluminação regular nas celas, pois a janela é de tamanho razoável. Também há vaso sanitário nas celas. Todavia, as

condições de ventilação são muito ruins, dado que as celas são fechadas com portas de ferro, impedindo a regular circulação de ar. Há janelas nas celas, mas estas são vedadas por uma tela de metal, que impede a circulação do ar. Assim, o ambiente interno das celas é bastante abafado e termicamente muito desconfortável. No dia da inspeção, o calor no interior das celas era bem mais intenso que nas demais dependências da unidade. Os presos realizam suas refeições nas próprias celas. Há pequenas aberturas nas portas das celas, denominadas pelos presos e agentes de “guichê”, fechadas por portinholas. Tais “guichês” ficam abertos durante o tempo das refeições, sendo por essa abertura que os presos recebem a comida. Existe espaço de ambulatório médico com 26 leitos, divididos, porém, com o “seguro”.

Higiene: Os presos relataram ser inexistente o fornecimento de produtos de higiene pessoal. Todos os entrevistados relataram que sequer sabem como solicitar tais itens à administração, sendo que todos os itens de higiene pessoais, bem como os produtos de limpeza destinados à faxina das celas, deve ser comprado pelas visitas e entregues por correio ou diretamente, por meio do “jumbo”. Os presos entrevistados relataram que eles próprios realizam a distribuição dos produtos adquiridos pelas famílias. A limpeza das celas é feita e organizada pelos próprios presos, com material fornecido pela família no “jumbo”. No dia da visita, os presos entrevistados relataram grande preocupação com a questão, tendo-se em vista que a entrada de “jumbos” estava coletivamente proibida pela administração há cerca de duas semanas, de modo que eles não tinham produtos básicos para realizar a higiene pessoal. O terceiro preso entrevistado chegou a dizer-se constrangido por conversar com os defensores que realizavam a inspeção, pois ele estava há dias sem escovar os dentes.

Alimentação: A direção da unidade informou que a comida é produzida na cozinha pelos presos do pavilhão de trabalho, chamado pelos presos de “Casa da banha”. São servidas quatro refeições diárias, às 6:30hs, às 12hs, às 16hs e às 17hs. Os três presos avaliaram como ruim a qualidade da comida. A direção informou que o controle de qualidade da comida é feita de forma precária, sendo que o diretor da disciplina ou outro encarregado “experimenta a comida”. Não há nutricionista que atenda o estabelecimento diretamente, mas a direção informou que recebe orientações, à distância, de nutricionista vinculado à Secretaria de Administração

Penitenciária. Afirmou, ainda, ser permitida a entrada, em dias determinados, de alimentos industrializados, bem como a entrada de outros alimentos pelas visitas. Nesse ponto, houve concordância entre o relato do diretor e dos presos, com exceção do fato de que, os três presos entrevistados relataram que é recorrente que os agentes joguem fora parte dos alimentos trazidos nos dias da visita, sob a alegação de que a quantidade trazida superaria o limite máximo permitido.

Vestuário: A direção informou que a unidade apenas fornece calça bege e camiseta branca aos presos. Os presos disseram que é permitido o fornecimento de roupas pela família, mas apenas nos padrões da unidade. Todos disseram que o vestuário fornecido não é suficiente e adequado, sendo que, a depender da estação do ano, passam frio ou calor.

Atendimento de Saúde: Conforme informou a direção, a equipe de saúde é composta por três enfermeiros (estando um deles “emprestado” para o CR de Avaré), quatro auxiliares de enfermagem (uma em licença saúde sem previsão de retorno), três psicólogos (sendo que uma exerce a direção de outro Centro de Ressocialização e as outras duas estão designadas para outras unidades), um farmacêutico e um técnico de enfermagem. Assim, computando-se toda a equipe de saúde efetivamente atuante no local, há apenas dois enfermeiros e três auxiliares de enfermagem, todos com jornada de 20 horas semanais. Não há, no momento, médico clínico geral ou qualquer outro médico. Em casos emergenciais, a unidade afirmou que encaminha os presos ao PS Municipal, o que depende de escolta da Polícia Militar. Os três detentos ouvidos relataram que a condução ao hospital quase nunca ocorre, sendo que a administração apenas solicita escolta quando a pessoa “já estiver morrendo”. A direção informou que há local de isolamento para presos com doenças infectocontagiosas. Relatou, ainda, haver distribuição de preservativos. Há presos com HIV/AIDS. A vacinação dos presos é irregular, apenas ocorrendo quando há campanhas de vacinação. A direção da unidade informou, ainda, que muitos desses profissionais prestam serviço também em outras unidades e 4 deles estão com transferência confirmada para outros estabelecimentos prisionais, o que esvaziará quase por completo a equipe de saúde da Penitenciária.

Assistência Jurídica: O atendimento jurídico é feito por um advogado da FUNAP. Nenhum dos presos entrevistado já tinha sido

atendido pelo advogado da FUNAP. Questionados, os presos disseram que sequer sabem de quem se trata e que nenhum de seus conhecidos já havia relatado ter sido ouvido pelo advogado. Quando da inspeção, o advogado da FUNAP não estava no local. Não há sala para a Defensoria Pública, bem como não há livro próprio de visitas de defensores. É rara a falta de escolta para audiências.

Educação: A supervisora técnica informou que existe apenas uma sala de aula. Disse ainda que existiam 35 (trinta e cinco) vagas para alfabetização e para ensino fundamental, porém apenas estão matriculados 9 (nove) presos. Não soube explicar as causas do subaproveitamento.

Esportes e Cultura: Os presos relataram inexistir qualquer atividade cultural. A unidade não organiza atividades esportivas. Os presos jogam apenas futebol, atividade esta organizada por eles mesmos. Não há qualquer atividade cultural organizada pelo estabelecimento, fazendo com que a única opção de cultura para os reclusos seja a biblioteca que conta com cerca de 500 livros.

Assistência social: Há três assistentes sociais na unidade, mas apenas um está atuando atualmente, ainda assim de maneira precária, por cumular funções em outra unidade. Eles também atendem familiares, segundo a administração. Não há nenhum programa de atendimento ao egresso, tendo a funcionária designada relatado que a orientação recebida é de encaminhar os egressos à Central de Penas e Medidas Alternativas de Avaré.

Trabalho: Não há oportunidade de trabalho externo para os presos. Existem 63 (sessenta e três) vagas de trabalho interno na unidade (limpeza, alimentação, etc.), mas apenas 34 (trinta e quatro) delas estão ocupadas. Apenas os presos de um dos pavilhões (vulgarmente conhecido no local como "Casa da banha") têm autorização da direção para trabalhar. De acordo com os agentes do local, os presos desse pavilhão são, em regra, aqueles que residiam na própria cidade de Avaré. Tanto o diretor de disciplina substituto como os agentes do local mencionaram, de maneira bastante atécnica, que a direção faria informalmente a triagem dos presos com base na "periculosidade". Assim, o trabalho apenas é autorizado aos presos de um pavilhão específico por serem presos locais, supostamente de "menor periculosidade". Os agentes, ao serem questionados sobre tais critérios, mencionaram que os presos considerados de "maior periculosidade" seriam aqueles custodiados por fatos como "roubo de

carga” ou crimes praticados contra policiais. Disseram, contudo, que há presos primários e custodiados por outros crimes nesses pavilhões onde o trabalho é proibido. Não explicaram a razão de tal fato. Os presos entrevistados não souberam informar se os presos estão recebendo adequadamente a remuneração relativa ao trabalho que realizam e nem souberam dizer se já houve algum acidente de trabalho.

Disciplina/Ocorrências: Os presos ouvidos relataram que não contam com a defesa de defensor público ou advogado conveniado nos procedimentos de apuração de falta disciplinar. Os três detentos entrevistados disseram que nunca viram o advogado da FUNAP que atua no local e nem sabem de nenhum caso em que ele tenha chamado algum preso para entrevista. Não foi possível falar com o advogado da FUNAP, pois ele não estava no local quando da inspeção. A supervisora técnica informou que há registro das imposições de falta disciplinar e que não ocorreram rebeliões nem suicídios nos últimos anos. Um preso afirmou ter conhecimento de um caso em que houve agressão de agente do GIR a um preso que teria, inclusive, falecido. O preso mencionou tratar-se de um detento conhecido apenas como Baroni. Cotejando-se tais dados com aqueles constantes do relatório elaborado pelo CNJ em 2011, parece tratar-se de Alexandre Benatti Baroni, morto em 9 de fevereiro de 2011, por enforcamento. Do relatório do CNJ, consta ter ocorrido suicídio. O preso entrevistado, contudo, ao ser confrontado com essa informação, negou tratar-se de suicídio, tendo afirmado que era um detento perseguido pelos agentes do GIR.

Visitas: Há visitas semanais. Há visitas íntimas, que ocorrem nas próprias celas. Os presos relataram que as visitas sofrem com revista vexatória e que é permitida a entrada de comidas e roupas, mas que é comum que os agentes joguem fora produtos e parte do que é entregue, alegando serem produtos não permitidos ou em excesso. A supervisora técnica informou que os procedimentos de revista consistem em revista manual e mecânica e que a revista é feita por funcionário do mesmo sexo que o do visitante, com o desnudamento deste.

Observações: Verifica-se que, na prática, as regras informais criadas pela direção da unidade são próprias do Regime Disciplinar Diferenciado, imposto, nesse caso, de forma coletiva e sem determinação judicial. Há pouquíssimas diferenças entre a regulamentação legal do RDD e as regras não oficiais da unidade,

como o banho de sol de três horas diárias (apenas uma a mais que no RDD previsto na LEP). Os presos ficam em celas individuais trancadas por uma porta de ferro sem passagem de ar. O guichê da porta fica aberto por uma hora e meia por dia, apenas para passagem de alimento, e o banho de sol é de apenas três horas diárias. Mesmo nos banhos de sol, contudo, os agentes e os presos informaram que os detentos são instruídos a não conversarem entre si. Os presos disseram que, se dois ou mais presos começam a dialogar durante o banho de sol, os agentes do GIR intervêm e ordem que eles se apartem. Durante o restante do dia, todos os presos ficam trancados em regime de isolamento celular. O GIR faz plantão permanente na unidade, ou seja, não são convocados para atuar em determinadas ocorrências, mas realizam suas atividades ali ordinariamente, como no RDD "oficial". Há "blitze" quase diárias. Conforme os próprios agentes do GIR que estavam no local informaram, o procedimento das "blitze" faz-se da seguinte forma: o "guichê" da cela é aberto e o preso é ordenado a ficar completamente nu e colocar suas mãos para fora do "guichê". Então, um agente do GIR algema o preso e o segura pelo lado de fora, enquanto outro agente abre a porta da cela. O preso, nu, fica pressionado contra a porta, cercado por, ao menos, três agentes do GIR, enquanto um agente da unidade faz a revista na cela. Os três presos informaram ser comum que, durante esse procedimento, os agentes do GIR usem seus escudos para agredir os detentos ou pressioná-los contra a porta de ferro. Disseram que tais procedimentos são invariavelmente acompanhados de violência física ou, na melhor das hipóteses, moral, sendo eles agredidos verbalmente. A diferença relevante para o RDD "oficial" é a ausência de autorização judicial para tanto, uma verdadeira burla à lei. Há cerca de duas semanas, após pedidos intensos de atendimento médico para um preso, houve intervenção do GIR e foram suspensos coletivamente o banho de sol, correspondências, visitas, sedex e jumbo. A partir de então a situação permanece. De acordo com os presos e com os agentes penitenciários ouvidos, há cerca de duas semanas, alguns presos começaram a bater nas portas de suas celas, durante a noite, por conta de um preso que estava em estado grave de saúde e não recebia atendimento. Por conta desse ato, houve punição coletiva geral, admitida por todos os agentes ouvidos, para que os presos parassem de receber correspondências, visitas, sedex e jumbo. Quando da inspeção, os presos estavam há cerca de duas semanas sem banho de sol, trancados em isolamento em suas celas 24 horas

por dia. Os presos relataram que a relação com os agentes da unidade é boa, mas a relação com o Diretor geral e com os agentes do GIR é hostil. Os presos disseram que o Diretor Geral, Sr. Jardim, age com truculência e não dialoga com a população da unidade. Dois dos presos disseram ser comum que o Diretor, nos poucos contatos que tem com os presos, afirme que “o presídio é dele e ele faz o que quiser”. Os presos disseram que isso se dá pelo fato de que o juiz responsável pelo estabelecimento fica na Capital, e não em Avaré. No dia da inspeção, o Diretor Geral não estava no local quando os defensores chegaram. Ele chegou apenas no fim da inspeção para se apresentar e retirou-se para a sua sala, de modo que não foi possível confrontar diretamente tais denúncias com as declarações da direção geral.

São Paulo, 24 de janeiro de 2012.

Bruno Shimizu
Defensor Público

Patrick Cacicedo
Defensor Público

Gustavo Minatel
Defensor Público



Entrada principal da Penitenciária I de Avaré.



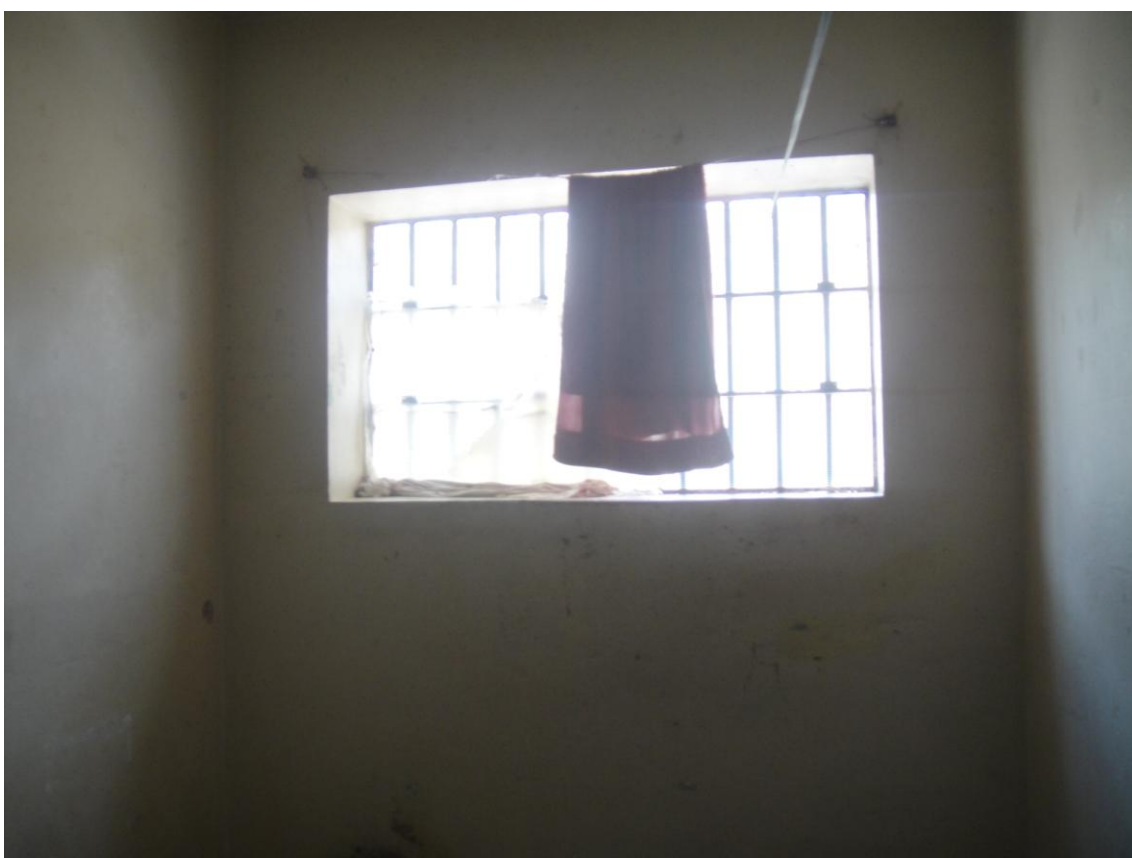
Ala do pavilhão 1.



Portas totalmente fechadas, como ficam os presos na maior parte do dia.



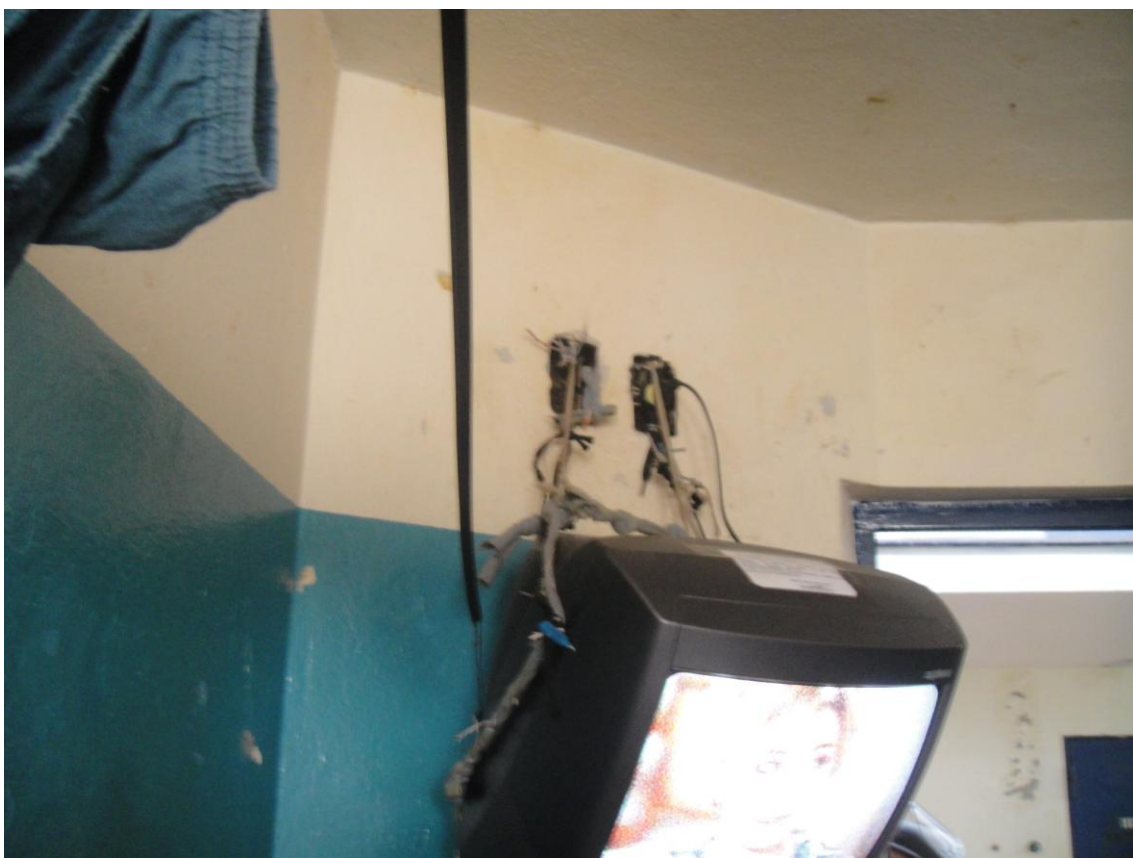
Agentes do GIR.



Janela de uma cela do pavilhão 1.



Cela do pavilhão 1.



Fiação exposta em cela do pavilhão 1.



Pia em cela do pavilhão 1.



Vaso sanitário em cela do pavilhão 1.



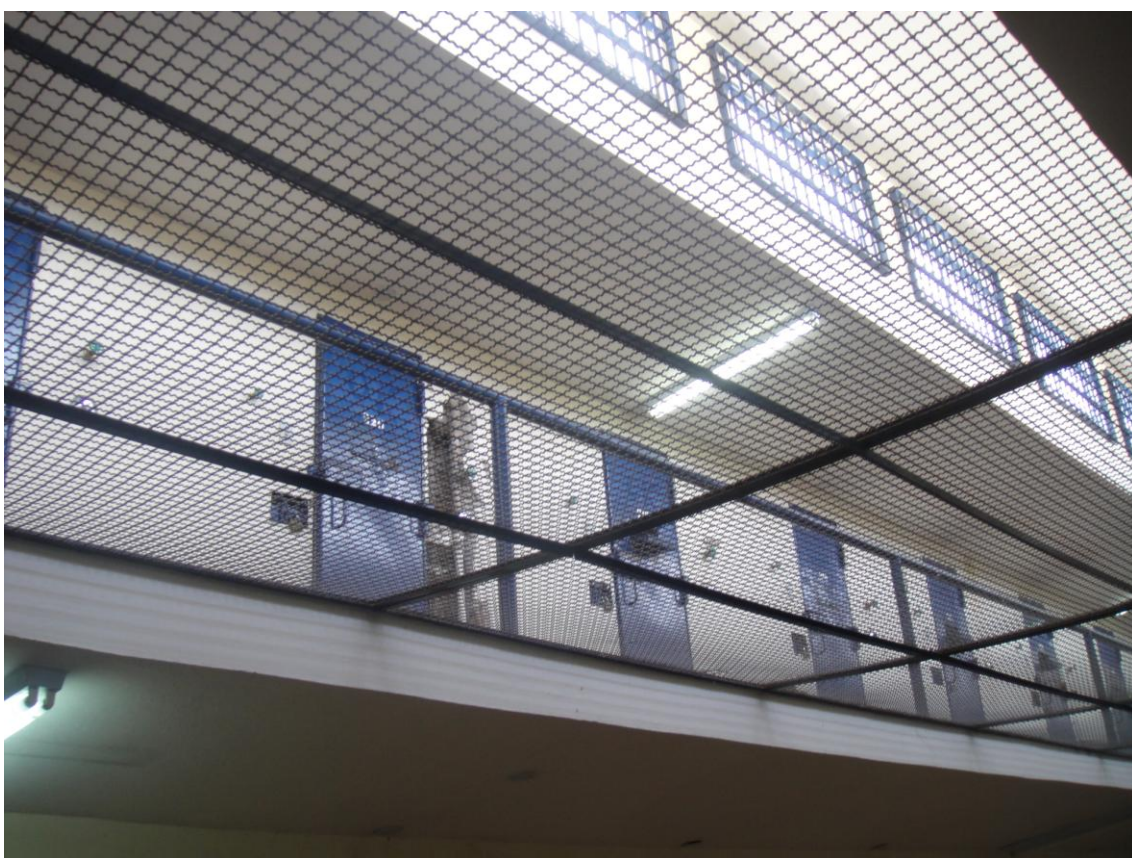
Lâmpada em cela do pavilhão 1.



Chuveiro em cela do pavilhão 1.



Ala da enfermaria/"seguro".



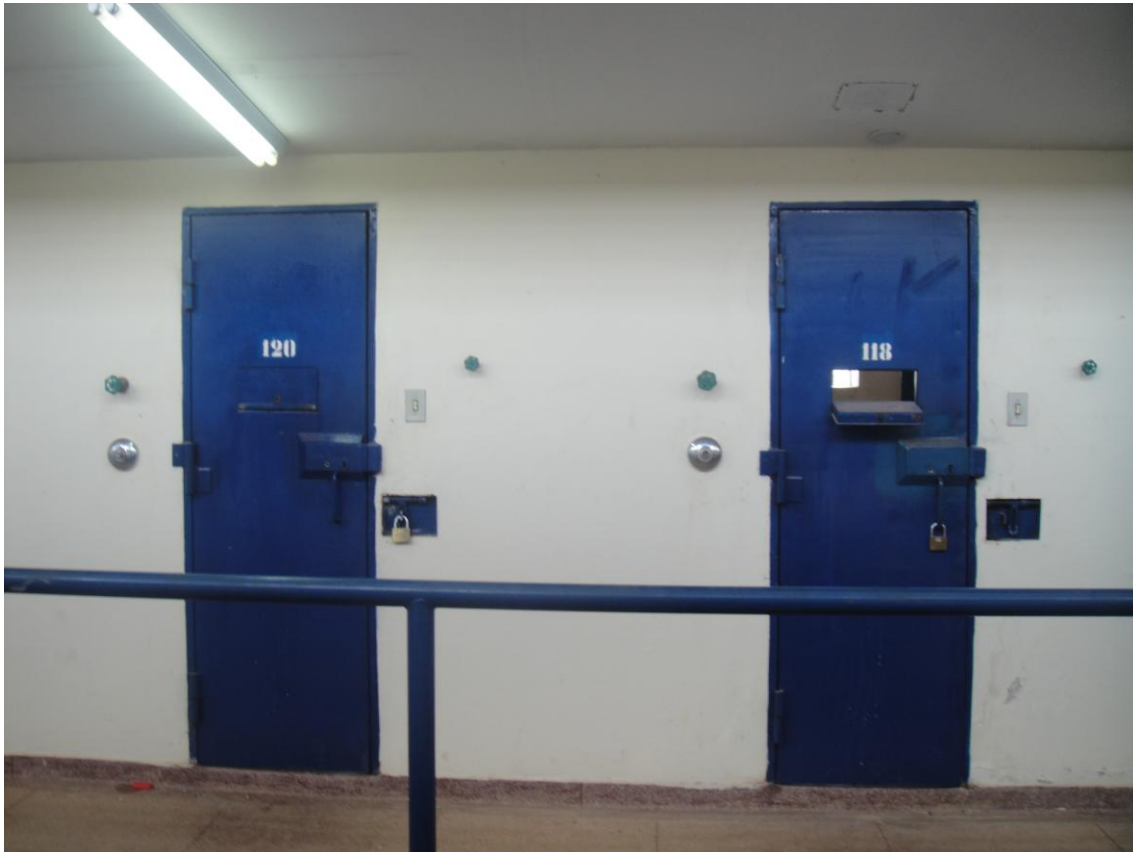
Ala da enfermaria/"seguro".



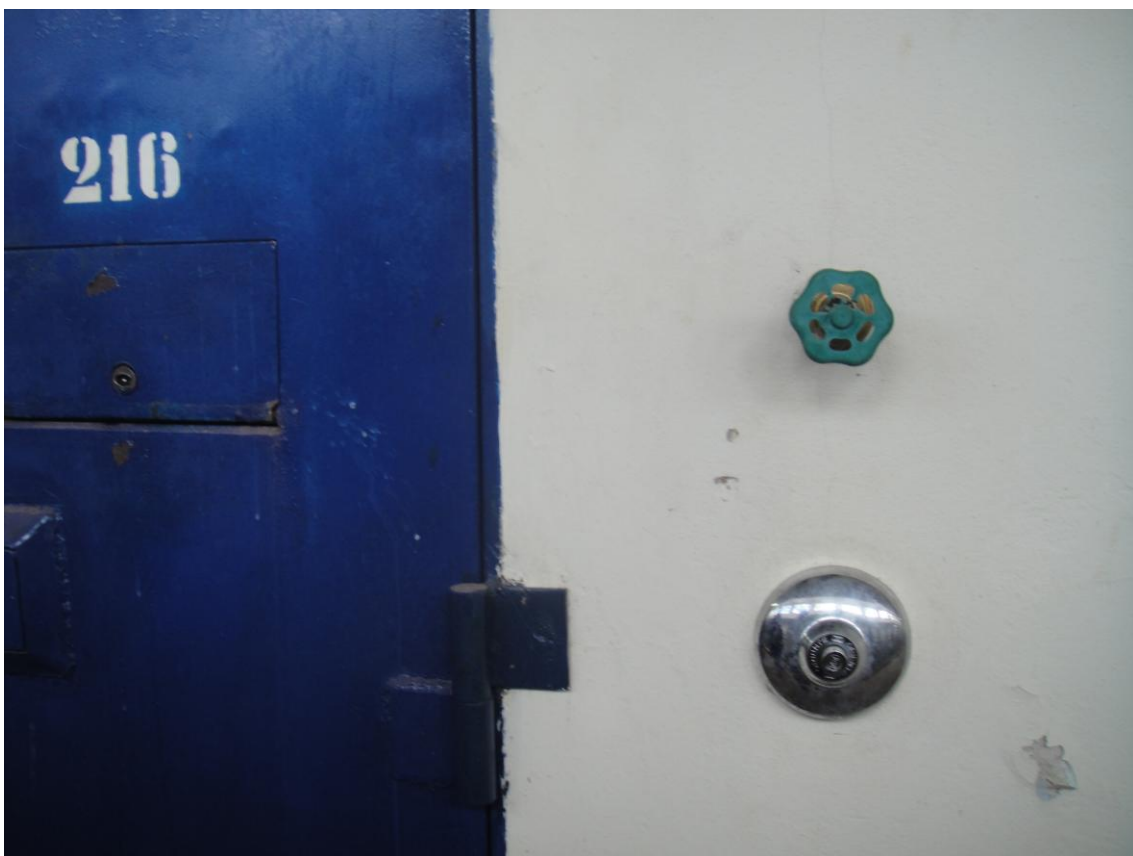
Ala da enfermaria/"seguro".



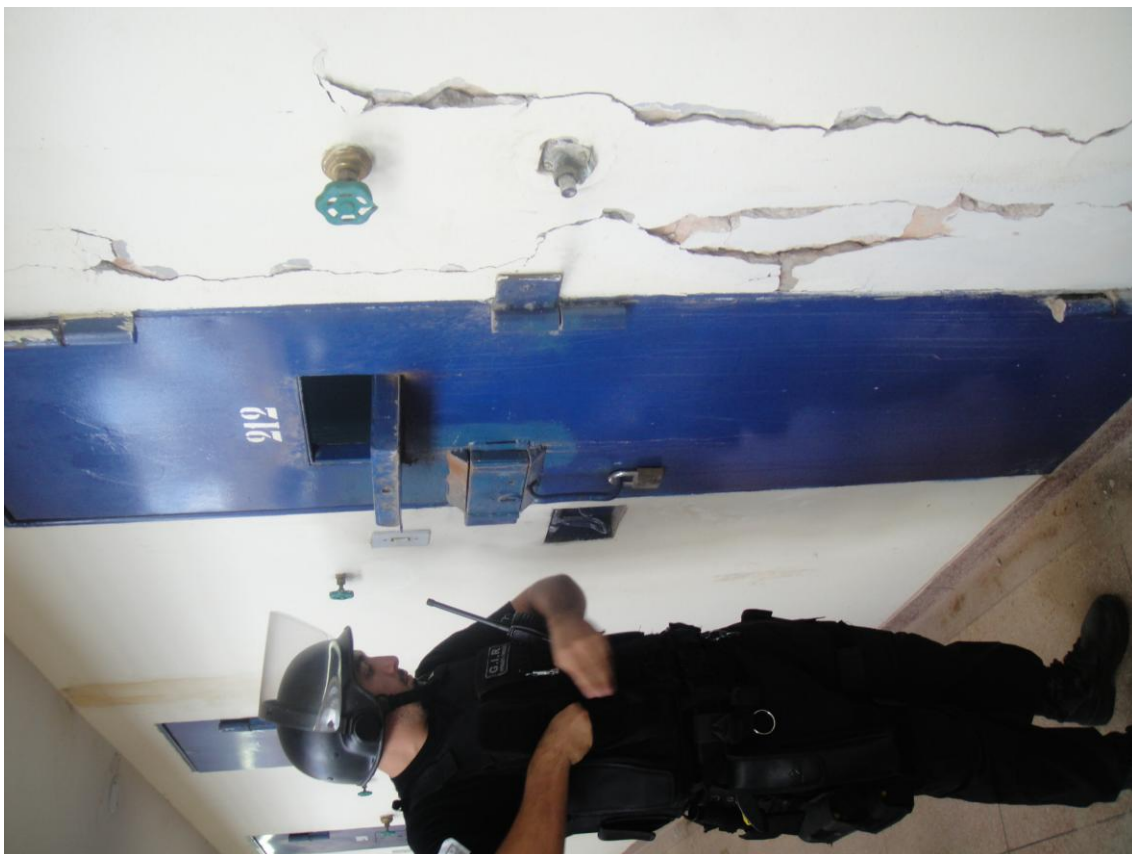
Cela danificada.



Porta das celas do “seguro”, em que o botão para descarga fica do lado de fora.



Porta das celas do “seguro”, em que o botão para descarga fica do lado de fora.



Cela danificada.



Enfermaria.



Enfermaria.



Quadra de futebol.



Cela de inclusão.